



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

**Autoria: Mesa Diretora**

**"DISPÕE SOBRE  
HOMOLOGAÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
DE NOVA NAZARÉ - MT  
REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2015".**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT.**

*Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte decreto legislativo.*

**Art. 1º** - Fica homologada a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré - MT, referente ao Exercício Financeiro de 2015, na gestão da Prefeita Municipal Srª. Railda de Fátima Alves.

**Art. 2º** - Determina que o poder Executivo proceda ao Aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e Saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da Apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2014); b) Taxa de reprovação - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2014); c) Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); d) Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); e) Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2014); f) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); g) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); h) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); e, i) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a) Taxa de

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA NAZARÉ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**  
GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

mortalidade neonatal precoce (2013); b) Taxa de mortalidade infantil (2013); c) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); d) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e) Razão de exames citopatológicos cervicovaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, f) Coberturaimunizações: Pentavalente (2014); 2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 3) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices; 4) atente-se ao desempenho dos indicadores educacionais que foram avaliados, para que estes não sofram um processo de queda ainda maior em sua qualidade; e, 5) cumpra o que estabelece o art. 48 da LRF, com as devidas comprovações da publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal.


**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado em 27 dias do mês de março de 2017.

  
**Reginaldo Martins Del Colle**  
Presidente

  
**Rosana Aires de Souza Silva**  
Vice - Presidente

  
**Genecy Celestino de Souza**  
1º Secretário

  
**Moises André da Silva**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA NAZARÉ-MT

Fls. 04

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT, na modalidade Pregão Presencial, anteriormente suspenso, será realizado no dia 18/04/2017 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital readequado completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT - podendo ser retirado pessoalmente no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br).

Nova Nazaré-MT, 03 de Abril de 2017.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONTRATO Nº: 005/2017.**

**BENEFICIÁRIO: SEBRAE-MT.**

**OBJETO:** Promover o desenvolvimento da atividade leiteira no município de Nova Nazaré - MT, de acordo com a metodologia desenvolvida pela Empresa pecuária sudeste.

**VALOR R\$: 20.760,00.**

**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 31/12/2017

**CONTRATO Nº: 006/2017.**

**BENEFICIÁRIO: LEOPOLDO MAURICIO MAYERON ROBERTO.**

**OBJETO:** Coleta de lixo, na região dos Pesqueiros do Rio das Mortes, uma vez na semana.

**VALOR R\$: 5.731,00.**

**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 A 31/12/2016.

**CONTRATO Nº: 007/2017**

**BENEFICIÁRIO: DERVITA FERREIRA**

**OBJETO:** Zeladora da Lancha da Ação Social.

**VALOR R\$: 7.496,00.**

**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 A 31/10/2017.

**CONTRATO Nº: 008/2017**

**BENEFICIÁRIO: ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP.**

**OBJETO:** O fornecimento de combustíveis diariamente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT.

**VALOR R\$: 824.500,00.**

**VIGÊNCIA:** 21/02/2017 A 31/12/2017.

**CONTRATO Nº: 009/2017.**

**BENEFICIÁRIO: ANDRE BORGES**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Apresentação de eventos cerimoniais de inauguração de obras, recepção de autoridades em eventos, bem como veiculação de matérias no programa via rádio.

**VALOR R\$: 8.433,00.**

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 A 30/08/2017.

**CONTRATO Nº: 010/2017**

**BENEFICIÁRIO: ROSILENE ALVES FERREIRA.**

**OBJETO:** Instrutora de Cursos junto ao Cras-Paif.

**VALOR R\$: 7.496,00.**

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 A 31/10/2017

**CONTRATO Nº: 010/2017**

**BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTONIO LEÃO.**

**OBJETO:** locação de um imóvel comercial, situado de frente a Rodovia Estadual MT 328, perímetro urbano, centro, S/n, para fins de funcionamento da Agência dos Correios no município de Nova Nazaré-MT.

**VALOR R\$: 12.000,00.**

**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/12/2017

**CONTRATO Nº: 011/2017**

**BENEFICIÁRIO: MARIA LUCIA OLIVEIRA SILVA.**

**OBJETO:** Instrutora de Cursos junto ao Cras-Paif.

**VALOR R\$: 7.496,00**

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 A 31/10/2017.

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

**Autoria: Mesa Diretora**

**"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015".**

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT.**

*Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte decreto legislativo.*

**Art. 1º** - Fica homologada a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré – MT, referente ao Exercício Financeiro de 2015, na gestão da Prefeita Municipal Srª. Raída de Fátima Alves.

**Art. 2º** - Determina que o poder Executivo proceda ao Aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e Saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da Apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2014); b) Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2014); c) Taxa de reprovação – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); d) Taxa de abandono – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); e) Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2014); f) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); g) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); h) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); e, i) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a) Taxa de

mortalidade neonatal precoce (2013); b) Taxa de mortalidade infantil (2013); c) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); d) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e) Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, f) Cobertura de imunizações: Pentavalente (2014); 2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 3) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para me-

**CAMARA MUNICIPAL  
DE NOVA NAZARÉ-MT**

File: 05

Apud...

Assinado Digitalmente

